

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** – Oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2025 cujo objeto é: **Formação de registro de preços visando a futura e eventual aquisição de dos suplementos alimentares, formulas infantis e dietas enterais, para atendimento a demanda de usuários cadastrados no Serviço Social e COMSFFAR:**

ARP 48/2025 - Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 47.915.446/0001-00, situada na Rua Major Querino, n.º 115, Galpão, Bairro Residencial Santa Rita, Pouso Alegre/MG, telefone 35 3422 3238, e-mail [licitacao2@lifenuutri.com.br/ contratos@lifenuutri.com.br](mailto:licitacao2@lifenuutri.com.br), assim distribuídos:

Item	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
3	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA 0 A 12 MESES – Fórmula infantil de partida e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses a base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-Metionina, como fonte de carboidratos, 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Validade não inferior a 4 meses contados da entrega. Apresentação: Lata 800 gramas. Marca Aptamil Soja - Danone	Lata	100	70,36
6	FÓRMULA ELEMENTAR INFANTIL (50799) - não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro, cromo, biotina, colina, inositol, taurina e outros oligoelementos. Isenta fibras, de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Apresentação: Lata 400 gramas. Marca Neocate - Danone	Lata	350	126,68
7	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR (50800) – Fórmula infantil em pó, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com lactose e adição de prebióticos, LcPUFAS, DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. 43% carboidrato, 10% de proteínas, 47% lipídios. Apresentação: Lata 400 gramas. Marca Aptamil Pepti	Lata	450	73,49
8	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (50801)- Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí. Contém DHA e ARA. Carboidrato 100% lactose. Apresentação: Lata de 800 gramas. Marca Aptamil RR - Danone	Lata	300	69,30
10	COMPOSTO ALIMENTAR A BASE DE SOJA (5620311)- Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A, B2, B12, B5E K, cálcio ferro e zinco. Com 100% de proteína de soja, que contém nutrientes essenciais para o desenvolvimento completo das crianças. Isento de proteínas lácteas e lactose. Apresentação: Lata 800 gramas. Marca: Milnutri Soja - Danone	Lata	100	70,51
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL (50805) - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, rica em vitaminas e minerais. Densidade calórica de no mínimo 1.0 até 1.5 kcal/ml. Isenta de sacarose e glúten. Com adição de prebióticos, vitaminas e sabor. Apresentação: Lata com mínimo 800 gramas. Marca Fortini Complete - Danone	Lata	300	63,64
14	DIETA RENAL LÍQUIDA NÃO DIALÍTICO (50809) – Dieta líquida nutricionalmente completa para paciente renal em tratamento não dialítico, isenta de lactose, sacarose e glúten, com densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Embalagem tetra pak, contendo 1 litro. Marca Nutri Renal - Danone	Unidade	300	30,41

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	--	--



Vigência: 12 meses a contar desta publicação.

ARP 49/2025 - Fornecedor: NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 51.020.333/0001-13, situada na Avenida Mário Barbosa Vieira, n.º 646 sala 3, Bairro Loteamento Trevo, Alfenas/MG, telefone 35 3291 9483, e-mail licitacao@grupospacovida.com.br, assim distribuídos:

Item TR	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
12	DIETA LÍQUIDA PADRÃO (50807) – Dieta padrão líquida, normocalórica, nutricionalmente completa com densidade calórica de 1 a 1,2 kcal/ml, até 16% de proteína (sendo fonte proteica mínima de 30% a soja), isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem adição de fibras solúveis e insolúveis. Apresentação: Embalagem tetra pak contendo 1 litro. Marca Isosource Soya - Nestlé	Unidade	7.000	19,01

Vigência: 12 meses a contar desta publicação.

ARP 50/2025 - Fornecedor: N M LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 52.339.425/0001-23, situada na Rua Espirito Santo, n.º 929 A, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, telefone 38 99733 3135 e-mail nmlicitacoes@gmail.com, assim distribuídos:

Item TR	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
18	ESPESSANTE ALIMENTAR (50810) – Módulo espessante e gelificante para alimentos em pó, contendo goma de xantana, sem sabor, sem alteração de cor, aroma ou sabor. Podendo ser adicionado em líquidos quentes ou frios, conferindo a consistência desejada. Apresentação lata com rendimento mínimo de 100 porções. Marca Espessare Clear - Nutricium	Unidade	350	28,06

Vigência: 12 meses a contar desta publicação.

ARP 51/2025 - Fornecedor: DROGARIA VITA DE UBA LTDA - CNPJ: 19.571.361/0001-16, situada na Avenida Governador Valadares, n.º 806 loja 01, Bairro Centro, Ubá/MG, telefone 31 9 9904 7822 e-mail rodrigouba@yahoo.com.br, assim distribuídos:

Item TR	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
16	FÓRMULA ELEMENTAR 1 a 10 ANOS (50826) - Alimento para dieta enteral ou oral em pó, à base de peptídeos, 1Kcal/ml, aproximadamente 59% TCM, para crianças de 1 a 10 anos de idade, hidrolisado proteico de origem animal, com 100% proteínas do soro de leite, com carboidrato e lipídeo, isento de lactose e glúten. Osmolaridade: 322 mOsm/L de água e Osmolalidade: 350 mOsm/L de água. Apresentação: Lata 400 gramas em pó. Marca Peptamen Júnior - Nestlé	Lata	800	156,22
17	FÓRMULA DE DIETA CETOGÊNICA (50804) - indicada para crianças com epilepsia refratária a medicamentos, ou outras condições que necessitem da dieta cetogênica. Que apresente uma relação de 4 gramas de lipídios para cada 1 grama de carboidratos mais proteínas, e ainda deve conter vitaminas e minerais em quantidades balanceadas, para contribuir para o alcance e manutenção do estado de cetose, além do alcance das metas nutricionais. A administração pode ser feita por via oral e/ou enteral, através de sonda nasoenteral, gastrostomia e jejunostomia. Apresentação: Lata 300g em pó. Marca Ketocal.	Lata	300	272,27



Vigência: 12 meses a contar desta publicação.

ARP 52/2025 - Fornecedor: MG2 NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 39.935.073/0001-00, situada na Rua João Afonso Moreira, n.º 365, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, telefone 31 9 9400 1251 e-mail gustavo@orthonews.com.br, assim distribuídos:

Item TR	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0 A 6 MESES (50792) – Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionado de prebióticos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação: Lata 400 gramas. Marca Nan Comfor 1 - Nestlé	Lata	400	19,73
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 6 A 12 MESES (50793) – Fórmula infantil com ferro para lactentes, a partir do 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, DHA e ARA com no mínimo de 80% lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação: Lata 400 gramas. Marca Nan Comfor 2 - Nestlé	Lata	400	23,13
4	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE (53403) - Fórmula infantil em pó isenta de lactose e a base de proteína isolada do leite de vaca para lactentes com intolerância primária ou secundária a lactose. Indicado 0 a 24 meses. Apresentação: Lata 400 gramas. Marca Nan SL - Nestlé	Lata	100	37,10
9	COMPOSTO LÁCTEO INFANTIL (50802) – Composto lácteo enriquecido com vitaminas e minerais- desenvolvido para crianças até 5 anos de idade. Contendo nutrientes que ajudam no desenvolvimento físico e mental: DHA e EPA. Isento de glúten. Com proteína intacta do leite e adição de prebióticos. Apresentação: Lata 800 gramas. Marca Milnutri - Nestlé	Lata	250	37,62

Vigência: 12 meses a contar desta publicação.

ARP 53/2025 - Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 44.838.265/0001-39, situada na Rua João dos Reis Assunção, n.º 341, Bairro São José, Campo do Meio/MG, telefone 35 9 8836 0184/ 37 9 9114 1902, e-mail creative.comerciomg@gmail.com licitacoes.mkcomercio@gmail.com assim distribuídos:

Item TR	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit
5	SUPLEMENTO ADULTO (50806) – Dieta em pó nutricionalmente completa, com densidade calórica de 1 a 1,5 kcl/ml, isenta de sacarose, lactose e gluten. Apresentação: Lata mínimo 800 gramas. Marca Vitafor	Lata	3.000	54,46
15	SUPLEMENTO DE FIBRAS (29572) - Mix de fibras solúveis (Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina), sem sabor, zero açúcar e zero calorias, que pode ser adicionado a preparações quentes ou frias. Apresentação: Lata 260g. Marca Probene Sustap	Lata	100	34,95

Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Sarzedo/MG, 24 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO CONTRATO n.º 10/2026 – Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 195/2025, cujo o objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 195/2025 do Município de São Joaquim De Bicas para confecção e fornecimento de próteses dentárias para atendimento ao serviço de Odontologia do município **CONTRATADA:) R & R PROTESES DENTARIAS LTDA. VALOR R\$ 119.998,50 (Cento e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência: doze meses, contados a partir da data 16/03/2026.. O inteiro teor do termo encontra-se disponível em www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 24 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 05/2026 – Homologado o processo licitatório em 24/03/2026, autorizando a “Aquisição de raticidas/inseticidas para continuidade/melhoria dos serviços prestados pelo Centro De Controle De Zoonoses. Conforme PORTARIA MS n.º 6527/2025. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde)”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: SYNAPSE COMERCIO SANEANTES LTDA - 24.900.477/0001-itens 03 e 04, sob o valor total de R\$ 11.270,72 (Onze mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), os itens 01 e 02 restaram como FRACASSADOS. Sarzedo/MG, 24 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2026 – Tendo em vista necessidade de adequação ao edital em atendimento ao Ofício Suricato TCEMG n.º 029/2026, comunicamos a SUSPENSÃO SINE DIE do processo em epigrafe. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 24 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO**ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PROCESSO Nº 32/2026
PRC 31/2026**

A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 476/2026 da Procuradoria Geral do Município, para que se proceda a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais de primeira linha para a frota Municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do sistema "Traz Valor", junto a empresa RODAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.009.135/0001-20, ao valor total de R\$ 601.335,40 (seiscentos e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com o prazo de vigência de 12 meses, em atendimento as Secretarias Municipais.

Edital de Origem: Ata de Registro de Preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS INOVADORES - CIMI.

Sarzedo/MG, 24 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO


Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 42/2026
PRC 41/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico nº 478/2026, com fulcro no artigo 75, inciso III, da Lei Federal 14.133/21, atualizada, para que se proceda à aquisição de equipamento de apoio (kit berço e quadro branco) para atividade nas creches municipais, para implantação de novas turmas da educação infantil, junto à empresa MUNDO OFFICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.317.916/0001-75, ao valor total R\$ 29.525,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sarzedo/MG, 24 de março de 2026.



Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026.

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026, às 09h42min (nove horas e
2 quarenta e dois minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício de
6 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela Cristina
7 Teixeira Salles, Rafael Souza Parreira das Chagas, Geovania Aparecida
8 Fernandes dos Santos, Sara Paula do Nascimento Campos, José Estevam
9 Lourenço Neto, Inaiara Benício Lima e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Os
10 vereadores Leandro Antônio de Castro e Paulo Geovani Barbosa Pereira
11 tiveram a ausência justificada. Também estavam presentes os servidores desta
12 Casa Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo Pinto; o Assessor
13 Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a Diretora Administrativa, Sra. Luana
14 Batista Cardoso, entre outros, conforme lista de presença anexa. Após a oração
15 do Pai-Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza
16 Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da Comissão, vereadora Geovania
17 Fernandes, que procedesse à leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do
18 exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos
19 parlamentares presentes. Dando seguimento, foi colocado em discussão e
20 votação o **PROJETO DE LEI 01/2026 “DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE**
21 **FUTEBOL DO BAIRRO CACHOEIRA COMO ‘JOSÉ FRANCISCO DE**
22 **ARAÚJO’ (ZÉ DO CHICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** de autoria do
23 vereador José Estevam Lourenço Neto. À palavra foi concedida à Relatora da
24 CCJ, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, que realizou a



25 leitura do parecer conjunto da CCJ e Comissão de Esportes. Em seguida, a
26 palavra foi passada ao vereador José Estevam, que se disponibilizou para tirar
27 quaisquer dúvidas, porém nenhum dos presentes se manifestou. Após, a
28 continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas comissões, conforme
29 segue: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
30 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora) e Sara
31 Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE ESPORTES:**
32 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio
33 Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício Lima (Membra Suplente).
34 Posteriormente, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI 09/2026 “DÁ**
35 **DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO ESPORTIVO E PRAÇA LOCALIZADOS AO**
36 **LADO DO CAMPO DO BAIRRO CACHOEIRA, COMO CÉLIO CATARINO DE**
37 **ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria da vereadora Sara
38 Paula do Nascimento Campos. A Relatora da CCJ, vereadora Geovania
39 Aparecida Fernandes dos Santos, realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ
40 e Comissão de Esportes. Após, a continuidade da tramitação da matéria foi
41 aprovada pela comissão, conforme segue: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael
42 Souza Parreira das Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos
43 Santos (Relatora) e Inaiara Benício Lima (Membra Suplente). **COMISSÃO DE**
44 **ESPORTES:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor
45 Elidio Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício Lima (Membra Suplente).
46 Dando continuidade, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI**
47 **06/2026 E SUA EMENDA SUBSTITUTIVA “INSTITUI A POLÍTICA**
48 **MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS,**
49 **GINÁSIOS E ARENAS ESPORTIVAS, PÚBLICAS E PRIVADAS, DO**
50 **MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do
51 vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira. A Relatora da CCJ, vereadora
52 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, realizou a leitura do parecer
53 conjunto da CCJ e Comissão de Esportes. O Presidente da CCJ informou que o
54 referido projeto já foi objeto de discussão durante a 2ª Reunião Ordinária da
55 CCJ, realizada no dia 03 de março, bem como na reunião interna da Comissão

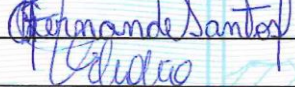
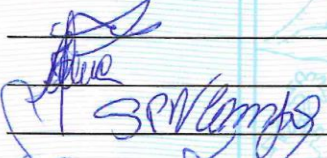
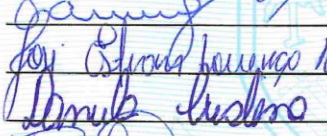
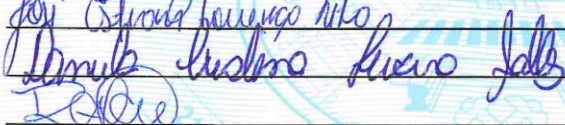


56 realizada no dia 10 de março, ocasião em que foi analisada a Emenda
57 Substitutiva apresentada. Na oportunidade, após os debates e esclarecimentos
58 prestados, houve entendimento entre os presentes de que a matéria estaria
59 devidamente esclarecida e apta para apreciação e votação na presente reunião.
60 Após, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes
61 comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas
62 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora) e Sara
63 Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE ESPORTES:**
64 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio
65 Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício Lima (Membra Suplente). Dando
66 continuidade, foi colocado em discussão e votação a **MOÇÃO 05/2026**
67 **"MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO**
68 **GRUPO CORRE LOBO E AOS SEUS INTEGRANTES PELO INCENTIVO AO**
69 **ESPORTE, À SAÚDE E À QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE**
70 **SARZEDO/MG"**, de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro. A Relatora
71 da CCJ, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, realizou a
72 leitura do parecer da CCJ. O Presidente da CCJ fez considerações acerca do
73 grupo, do qual faz parte, e relatou os benefícios que a iniciativa traz aos
74 moradores do município, incentivando o bem-estar e práticas saudáveis, além
75 de explanar sobre as dificuldades enfrentadas para buscar parcerias e realizar
76 eventos. Dessa forma, concluiu que o grupo precisa de incentivos para
77 continuar contribuindo com o município. Em seguida, a vereadora Sara Paula
78 também relatou estar presente em alguns eventos promovidos pelo grupo. A
79 vereadora ainda fez considerações sobre o grupo ser apartidário e incentivou o
80 trabalho em conjunto dos parlamentares a favor do bem-estar geral. A seguir, a
81 vereadora Inaiara Benício explanou que também esteve presente nos eventos
82 esportivos e ressaltou a necessidade de trabalho constante em torno da causa,
83 que deve ser fortalecida e incentivada. O vereador José Estevam também fez
84 uso da palavra para demonstrar apoio à fala da vereadora Sara Paula e
85 enfatizou a importância do diálogo para construções conjuntas em prol do
86 município. Logo após, a vereadora Daniela Cristina também manifestou apoio à



87 moção. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pela
88 seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das
89 Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora) e
90 Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). Não havendo mais nada a tratar,
91 o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das
92 Chagas, agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião
93 às 10h29min (dez horas e vinte e nove minutos). A presente Ata foi lavrada
94 conforme consta na gravação de áudio da 3ª Reunião Ordinária da CCJ de
95 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela
96 Relatora e pelos demais membros presentes.

97 SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

98 
99 _____
100 _____
101 
102 _____
103 
104 _____
105 
106 _____



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI 01, 06 E 09 DE 2026 E MOÇÃO 05 DE 2026.

SARZEDO, 17 DE MARÇO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Vitor Kluck B. Silva	[Assinatura]	Vereador
02	[Assinatura]	[Assinatura]	Camador
03	Rafael Souza P. Chagas	[Assinatura]	Vereador
04	[Assinatura]	[Assinatura]	adm.
05	Geovania de F. Fernandes	[Assinatura]	Vereadora
06	[Assinatura]	[Assinatura]	Mediadora
07	[Assinatura]	[Assinatura]	Vereadora
08	[Assinatura]	[Assinatura]	Procurador
09	Henon A. V. R. [Assinatura]	Henon	CM S
10	Jéssica Natsumi Rodrigues Takenaka	[Assinatura]	CM S
11	Giselle de Paula Moreira	[Assinatura]	CM S
12	Wellison C. de Alencar	[Assinatura]	CM S
13	[Assinatura]	[Assinatura]	Câmara
14			
15			
16			
17			
18			
19			

**PORTARIA Nº 27 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Concede gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 85, VII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- I. A Lei Municipal 323/2007 que autoriza a concessão de gratificação ao servidor do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada, sendo:

- I. **Lindalivas Martins Parreiras – 5,56 Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL).**

Art. 2º - A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 24 de março de 2026.

PAULO GEOVANI
BARBOSA
PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por
PAULO GEOVANI BARBOSA
PEREIRA:03256205631
Dados: 2026.03.24 15:32:58 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - Biênio 2025/2026